



## EDITAL INTERNO Nº 02/2017

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 03/2017 de 12/04/2017, de convocação para contratação de docente por tempo determinado, publicado em extrato no D.O.U. de 12/04/2017 e no site da SUPAC ([www.supac.ufba.br](http://www.supac.ufba.br)), torna público, que estarão abertas as inscrições para *processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado* do Instituto de Psicologia, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no Instituto de Psicologia devendo ser entregue uma cópia a cada candidato.

#### 1. Das Disposições Preliminares

1.1. Número de vagas: 01 (uma) vaga.

1.2. Regime de trabalho: 01 (uma) vaga de 20 horas semanais

#### 1.3. Matéria:

Área: Psicologia

Subárea: Fenomenológico-Humanista - 01 (uma) vaga de 20 horas semanais;

#### 1.4. Componentes Curriculares / horários:

1.4.1. Psicologia Banca 01 (20 horas semanais) - Subárea: – Fenomenológico-Humanista

IPSA01 – Psicologia I – T01: segunda-feira das 08h50min às 10h40min e quarta-feira das 08h50min às 10h40min;

IPSA01 – Psicologia I – T03: segunda-feira das 10h40min às 12h30min e quarta-feira das 10h40 min às 12h30 min;

IPSC38 - Psicoterapia I – P01: terça-feira das 10h40min às 12h30min;

IPSC42 – Psicoterapia II – P01: quinta-feira das 10h40min às 12h30min.

1.5. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Instituto de Psicologia nomeada em 27/04/2017.

#### 2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 17/04/2017 a 26/04/2017. No horário de 09:00 às 12:00 no Instituto de Psicologia 1º andar – Campus de São Lázaro: Rua Aristides Novis, 197 – Federação (Estrada de São Lázaro)

2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição na Secretaria do Departamento, bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). O comprovante de agendamento de cobrança emitido por terminal eletrônico não tem validade para comprovar o pagamento da inscrição;

2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU simples, a ser obtida no site <https://supac.ufba.br/academico>

#### 2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:

I – Original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- diploma de graduação em Psicologia para a área da Psicologia e diploma de graduação em Serviço Social para a área de Serviço Social, **requisito mínimo**;
- título de Especialista, Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
- documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;



- e) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- f) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.

II - *Currículo Lattes* atualizado, com os documentos comprobatórios (Cópias autenticadas ou originais e cópias a serem autenticadas por funcionário credenciado no ato da inscrição), em 1 via.

2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
- b) os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
- c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.

2.7. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.

2.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.12. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.

2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

2.14. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

### 3. Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo será realizado no período de 28/04, 02 e 03/05/2017 e constará de três etapas distintas:

- a) prova didática, com peso 5 (cinco);
- b) entrevista, com peso 3 (três).
- c) análise de currículo, com peso 2 (dois);

3.2. Os candidatos deverão estar presentes às 8h00min do dia 28 de abril de 2017, na Sala de Audiovisual – Primeiro Andar da Biblioteca Isaías Alves da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – Campus de São Lázaro.

3.2.1. O candidato que não comparecer às 8h00min do dia 28 de abril de 2017, na sala especificada no item 3.2 será eliminado.

3.3. O sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática será realizado imediatamente em seguida à apresentação e assinatura da lista de presença pelos candidatos.

**As provas serão realizadas no local e data indicados:**

- a) **Prova Didática** - local: na sala prevista no item 3.2 conforme inscrição do candidato; data: 02/05/2017; a partir das 8h, de acordo com a ordem definida pelo sorteio realizado na abertura do processo seletivo conforme previsto no item 3.3. No caso de o número de candidatos ser maior que a disponibilidade de horas de trabalho da Banca no dia 02/05/2017, em conformidade com o item 4.6.2 deste edital, a Prova Didática poderá ser realizada também no dia 03/05/2017.



- b) **Entrevista**- local: na sala prevista no item 3.2 conforme inscrição do candidato; data: 02/05/2017; horário: imediatamente após à apresentação da Prova Didática. No caso de o número de candidatos ser maior que a disponibilidade de horas de trabalho da Banca no dia 02/05/2017, em conformidade com o item 4.6.2 deste edital, a Entrevista poderá ser realizada também no dia 03/05/2017, acompanhando o cronograma da Prova Didática.
- c) **Análise de Currículo** - local: Instituto de Psicologia; data: entre os dias 28/04 e 03/05/2017 conforme deliberação da Banca, por tratar-se de trabalho interno.

#### 4. Da Realização das Provas

4.1. Para a prova didática está indicado ponto único versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, distribuídos conforme Anexo I deste Edital Interno.

4.2. As referências bibliográficas constam do Anexo I deste Edital Interno.

4.3. O Edital Interno será entregue aos candidatos no momento da inscrição.

4.4. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.

#### 4.5. Da Análise do Currículo

4.5.1. Os títulos serão classificados em:

I – acadêmicos;

II – científicos, artísticos e literários;

III – didáticos;

IV – administrativos;

V – profissionais.

4.5.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título será entregue aos candidatos no ato de inscrição, os quais constam de um Barema aprovado pelo Instituto de Psicologia e que consta no Anexo I deste Edital.

#### 4.6. Da Prova Didática

4.6.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.6.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.6.3. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula antes do início da aula.

4.6.4. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 30 (trinta) minutos e um máximo de 50 (cinquenta) minutos, sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.

#### 4.7. Da Entrevista

4.7.1. A Banca Examinadora formulará questões ao candidato após a apresentação da prova didática, versando sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar. Os candidatos devem também ser questionados sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.

#### 5. Da Avaliação das Provas e da Classificação

5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas didáticas, as entrevistas e os currículos.

5.2. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.

5.4. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.

5.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete).

5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores.



## 6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

- 6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo os resultados do Processo Seletivo justificando as indicações, se houver.
- 6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido à Congregação do Instituto de Psicologia.
- 6.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o Formulário E – Resultado do *Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docente por Tempo Determinado*.
- 6.4. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Direção da Unidade Universitária e protocolado na Secretaria da Unidade Universitária, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado das provas.
  - 6.4.1. Os recursos serão julgados pela Congregação da Unidade Universitária.
  - 6.4.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
  - 6.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.
  - 6.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Unidade Universitária.

## 7. Das Disposições Gerais

- 7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.
- 7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data de publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.
- 7.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do Instituto de Psicologia.

Salvador, 12 de abril de 2017.

José Neander Silva Abreu  
Diretor em exercício do Instituto de Psicologia  
UFBA



## ANEXO 1 – EDITAL INTERNO Nº 02/2017

Lista de pontos para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes do Instituto de Psicologia por tempo determinado incluindo referências bibliográficas

### 1.4.1. Psicologia - Banca 01

#### 1.4.1. Psicologia Banca 01 (20 horas semanais)

Subárea: Fenomenológico-Humanista

IPSA01 – Psicologia I – T01: segunda-feira das 08h50min às 10h40min e quarta-feira das 08h50min às 10h40min;  
IPSA01 – Psicologia I – T03: segunda-feira das 10h40min às 12h30min e quarta-feira das 10h40 min às 12h30 min;  
IPSC38 - Psicoterapia I – P01: terça-feira das 10h40min às 12h30min;  
IPSC42 – Psicoterapia II – P01: quinta-feira das 10h40min às 12h30min.

#### Ponto da Prova Didática:

Fundamentos teórico metodológicos das psicoterapias de base Humanista e Fenomenológico-Existencial.

#### Indicações Bibliográficas:

ANGERAMI, V.A. Psicoterapia existencial. São Paulo: Thomson Learning, 2007.

DARTIGUES, A. O que é fenomenologia. São Paulo: Moraes, 1992.

FEIJOO, A.M.L.C. A escuta e a fala em psicoterapia: uma proposta fenomenológico-existencial. 2ª ed. Rio de Janeiro: IFEN, 2010.

FORGHIERI, Y.C. Psicologia Fenomenológica: fundamentos, método e pesquisas. São Paulo: Pioneira, 2002.

HOLANDA, A.F. Diálogo e psicoterapia: correlações entre Carl Rogers e Martin Buber. São Paulo: Lemos-Editorial, 1998.

MOREIRA, V. Clínica Humanista-Fenomenológica: estudos em psicoterapia e psicopatologia crítica. São Paulo: Annablume, 2009.

MOREIRA, V. (2010). Possíveis contribuições de Husserl e Heidegger para a clínica fenomenológica. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 15, n. 4, p. 723-731.

ROGERS, C. Tornar-se Pessoa. São Paulo. Livraria Martins Fontes, 2009.





**BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS  
SELEÇÃO PARA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL 002/2017**

<b>1.</b>	<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>(60)</b>
	Doutorado	60
	Doutorado em curso	55
	Mestrado	50
	Especialização, Residência ou Mestrado em curso (fase de elaboração de dissertação)	40
	Graduação na área	30
<b>2.</b>	<b>ATIVIDADES DIDÁTICAS, PROFISSIONAIS E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>(20)</b>
	Ensino Superior (mais de dois semestres)	6
	Ensino Superior (até dois semestres)	5
	Ensino de 2º. Grau (mais de dois semestres)	3
	Ensino de 2º. Grau (até dois semestres)	2
	Docência em curso de extensão	1
	Monitoria (pontuação por semestre)	1
	Aprovação em seleção/concurso público na área educacional (ensino superior)	3
	Aprovação em seleção/concurso público na área profissional	2
	Tempo de exercício profissional na área do concurso (mais de dois anos)	6
	Tempo de exercício profissional na área do concurso (até dois anos)	4
	Orientação de TCC (graduação)	2
	Orientação de TCC (Especialização)	3
	Orientação de dissertação de Mestrado	4
	Orientação de tese de Doutorado	6
	Participação em bancas examinadoras	2
	Formação complementar	6
<b>3.</b>	<b>ATIVIDADES CIENTÍFICAS</b>	<b>(20)</b>
	Livro científico autoral	8
	Livro organizado	3
	Capítulo de livro	4
	Artigos em periódicos Qualis A ou B, nacionais ou internacionais	5
	Artigos em periódicos Qualis C, nacionais ou internacionais	3
	Trabalhos completos publicados em ANAIS de evento científico	2





Resumo publicado em anais de evento científico	1
Apresentação de trabalho (oral) em evento científico	1
Apresentação de trabalho (pôster) em evento científico	0,5
Bolsa de pesquisa concedida por órgão público ou privado (por semestre)	2
Participação em projetos de extensão (mínimo de 60 horas)	2
Participação em projeto de pesquisa	3